



**PORTARIA CRO-SE Nº 11 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

**ALTERA A PORTARIA CRO-SE Nº  
35/2017 DO PLANO DE CARGOS E  
SALÁRIOS.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria CRO-SE nº35 de 29/08/2017 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, aprovado pela Resolução CRO-SE nº 01/2016, de 01 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo único** - A estrutura das funções e cargos de confiança previstas neste plano é constituída conforme seguinte quadro:

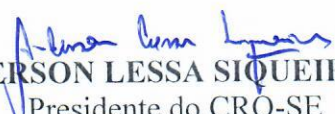
CARGOS	ESCOLARIDADE
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA</b>	
CHEFE DO SETOR DE INSCRIÇÃO E REGISTRO	SUPERIOR
CHEFE DE COBRANÇA	SUPERIOR
CHEFE DE CONTABILIDADE	SUPERIOR
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	
ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA	NÍVEL MÉDIO
ASSESSOR ESPECIAL	NÍVEL MÉDIO
ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO	NÍVEL MÉDIO

**Art. 2º.** Altera o Anexo II - TABELAS SALARIAIS, conforme especificações na tabela “C” desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2018.

**Art. 4º.** Cumpra-se.

Aracaju, 21 de fevereiro de 2018.

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE